

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Zona LATAM & IBÉRIA

#01GOB-ZONA-2POL-001-2

OBJETIVO	<ul style="list-style-type: none">○ Definir a política anticorrupção em conformidade com o Sistema de Gestão Anticorrupção (SGAC) da Zona
Campo de aplicação	<ul style="list-style-type: none">○ Todas as BUs da Zona da América Latina, Portugal e Espanha
Direção responsável	<ul style="list-style-type: none">○ Direção de Compliance da Zona
Direções associadas	<ul style="list-style-type: none">○ Gustavo Míguas - Diretor de Zona
Entrada em vigor	<ul style="list-style-type: none">○ A partir de 30/04/2020

CONTEÚDO

- Objetivos
- Âmbito de aplicação
- Descrição

1- Objetivos:

A VEOLIA, na Zona LATAM & IBÉRIA, compromete-se a estabelecer, cumprir e manter um Sistema de Gestão Anticorrupção (SGAC), em conformidade com a legislação vigente em matéria de integridade e do combate à corrupção em cada um dos os países que a integram.

O principal objetivo do referido sistema é implementar uma cultura de conformidade na organização através da qual é proibida qualquer tentativa ou ato de corrupção.

2- Âmbito de aplicação:

Esta política aplica-se a todas as Unidades de Negócios (BUs) da Zona LATAM & IBÉRIA de acordo com as actividades descritas no Anexo 1.

3- Descrição:

O Sistema de Gestão Anticorrupção é baseado nos seguintes princípios:

- Designação de um responsável para o Compliance anticorrupção que, além de colaborar no projeto e garantir a implementação do sistema de gestão anticorrupção, aconselha e orienta todos os colaboradores da organização sobre qualquer questão relacionado com o próprio sistema anticorrupção, garantindo a conformidade com os requisitos exigidos pela norma ISO 37001 e informando os órgãos competentes em relação ao seu cumprimento; a função do responsável para o Compliance anticorrupção é exercida com total independência, sendo responsável por garantir a implementação efetiva do SGAC, com autonomia e autoridade para executar as funções mencionadas.
- O sistema de gestão anticorrupção foi definido de acordo com o propósito e características específicas de nossa organização.
- Cumprimento rigoroso de toda a legislação anticorrupção aplicável, de acordo com o sistema jurídico dos países que a compõem, incluindo a Lei Sapin II francesa de dezembro de 2016, bem como as demais normas e regulamentos aplicáveis ao tipo de atividades da organização.
- Promoção do levantamento de inquietações ou preocupações consideradas de boa fé, ou baseadas numa convicção razoável, num ambiente de confiança e sem receio de represálias, seja por parte das pessoas que integram a organização, como, por motivos razoáveis, por parte de terceiros considerados partes interessadas.
- Estabelecimento das bases e garantia de um compromisso de melhoria contínua do sistema de gestão anticorrupção na nossa organização.
- Proporcionar a estrutura necessária para a definição de objetivos anticorrupção.
- Garantir a existência e comunicação de um regime disciplinar específico para cada um dos países, que será implementado nos casos previstos e no caso de incumprimento do nosso sistema de gestão.

Esta política está alinhada com os requisitos da ISO 37001, bem como com o Guia de Ética e com o **CÓDIGO DE CONDUTA ANTICORRUPÇÃO** do Grupo VEOLIA, sendo os dois últimos anexos à política do SGAC.

Esta política, assim como a restante documentação que constitui o SGAC, é obrigatória para todos os colaboradores da Zona, sendo previstas medidas disciplinares apropriadas em caso de não conformidade.

Garantimos a comunicação e disponibilização desta política a todas as partes interessadas, internas e externas, através dos meios mais adequados em cada caso, conforme exigido pela Norma de referência.

ANEXO 1 - Áreas de Actividade

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO - Zona LATAM & IBÉRIA

Identificação das áreas de actividade:

A presente Política aplica-se à Veolia Portugal, nas seguintes áreas de actividade:

- **ENERGIA**

- Produção de energia, gestão e eficiência energética.

- Projectos, instalação, assistência técnica, conservação, manutenção, reparação, operação e condução de instalações técnicas especiais em indústrias e edifícios, bem como outros serviços de Facility Management.

- **ENGENHARIA E OBRAS**

- Instalações técnicas especiais em obras públicas e particulares, nomeadamente no domínio das instalações hidráulicas, eléctricas, eletromecânicas, incluindo metalurgia ligeira.

- **ÁGUAS**

- Conceção, construção, manutenção, operação, gestão e assistência técnica de estações de tratamento de águas potáveis e residuais, bem como a gestão e exploração de serviços de água e saneamento.

- **RESÍDUOS**

- Serviços de gestão de resíduos e limpeza urbana e industrial, a concepção, construção, manutenção, operação, gestão e assistência técnica de sistemas de recolha, transporte, triagem, recuperação, tratamento, deposição, de estações de transferência e de reciclagem, centrais de valorização energética, relativamente a todo o tipo de resíduos, qualquer que seja sua proveniência ou origem, designadamente resíduos sólidos urbanos, resíduos de construção, agrícolas, comerciais e industriais, quer sejam perigosos ou não.